

## 1. INTRODUÇÃO

Nos anos 1910, o Marechal Hermes da Fonseca vence eleições diretas para a Presidência da recém-proclamada República brasileira. Seu governo é tumultuado, marcado por revoluções, revoltas e conflagrações, muitas delas ligadas à tentativa de rompimento com as oligarquias políticas tradicionais e na tentativa de Fonseca na ampliação da classe política dominante.

A instabilidade política da era de Hermes da Fonseca, foi duramente criticada por seu maior adversário político, Rui Barbosa, em uma série de ensaios ao final nomeado “Ruínas de um governo”.

Os ensaios de Rui Barbosa foram utilizados por Marcello Lavenère Machado e Barbosa Lima Sobrinho, na denúncia que inaugurou o pedido de impeachment do ex-presidente Fernando Collor de Mello, que por sua vez, valeu-se destas mesmas palavras para justificar o apoio ao impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff, 24 anos após seu próprio processo de impedimento.

Entre a primeira república e 2016, como bem anotou Collor:

Lá se vão 127 anos de crises e insurreições, de revoltas e conflagrações, de golpes e revoluções. Suplantada a aristocracia imperial, superarmos a oligarquia republicana. Convivemos com estado de sítio, com estado de exceção. Enfrentamos ditaduras, civil e militar. E, ainda hoje, estamos em processo de redemocratização. Sob o presidencialismo usufruímos tão somente de espasmos de democracia. Não há mais como sustentar um sistema anacrônico, contaminado e deteriorado em sua essência, em sua prática e nos exemplos traumáticos de nossa República. Basta dizer que de 1926, com Artur Bernardes, até 2011, com Lula, nenhum presidente da República transmitiu o cargo a seu sucessor sob as mesmas regras que recebeu do antecessor, tendo eles cumprido integralmente seus respectivos mandatos. Pelo visto, aquelas exceções serão mais uma vez quebradas, recomeçando novo ciclo de instabilidades. Não podemos mais recheiar nossa história com deposições, suicídio, renúncias e impedimentos

(Collor, 2016, p. 145).

Passados 8 anos do impedimento de Dilma Rousseff, os cenários relatados por Barbosa e Collor mantem-se os mesmos, como se vivêssemos num espiral de conflitos, para os quais a saída não parece visível.

Nessa mesma quadra da história, democracias tidas como mais avançadas como a dos Estados Unidos da América, Reino Unido, França e Itália, parecem padecer dos mesmos males

que sofre a democracia brasileira: a crise de representatividade popular, o *lawfare*, a influência dos algoritmos e das *fake News*.

Ao final, existe futuro para o modelo tradicional de democracia? Estaria a sociedade contemporânea vivendo nova era de migração das fontes de poder? Seriam as ideias de democracia na era digital suficientes para essa nova realidade?

A democracia, como pensada, merece reflexão.

## **2. A CRISE DA DEMOCRACIA REPRESENTATIVA**

Democracia é um conceito abstrato e obscuro. Muito embora os Direitos Humanos e a própria ciência política tenham ampliado o conceito de democracia, a multiplicidade de perspectivas acerca do sistema político influencia diretamente o alargamento ou o estreitamento dos conceitos envolvendo o tema.

Por sua vez, a legitimidade e confiança no sistema democrático e nas instituições, tem sofrido considerado declínio a partir da segunda metade do século XX, e elevada às culminâncias do absurdo nas primeiras décadas do ano 2000.

No ocidente, podemos marcar alguns elementos de fragilização da confiança nas instituições democráticas: nos Estados Unidos, o caso *Watergate*, a guerra no Iraque a era Trump. No Reino Unido, a crise econômica de 2008 e o Brexit. Na Itália, a operação mãos limpas e no Brasil, a operação lava-jato.

A seu tempo e sua proporção, cada um desses elementos minou a confiança nos políticos profissionais e mesmo na democracia em seus estados de arte, e permitiu que figuras obscuras e comportamentos sociais até então desconhecidos para aquelas sociedades avançadas, ascendessem à posição de destaque.

Em comum, os escândalos políticos do século XX e XXI promoveram o rompimento de um contrato social implícito entre as camadas políticas e o cidadão comum: aos agentes era possível desfrutar dos privilégios do cargo, desde que a ideia de aprimoramento do serviço público fosse cumprida. O distanciamento das classes políticas desse liame invisível, aliados às sucessivas crises do capitalismo criaram conjuntamente pobreza e medo, dois elementos que emulsionaram as convulsões sociais mencionadas.

Pesquisa conduzida pela livraria da Câmara dos Comuns do Reino Unido<sup>1</sup> indica que quase 70% dos adultos do país entre 25 e 55 anos acreditam que “políticos não se importam”. O estudo apurou ainda que quase 40% dos britânicos entre 18 e 44 anos dispensam o comparecimento às urnas nos períodos de eleições gerais do país.

O Pew Reserach Center<sup>2</sup>, por sua vez, apurou em 2020 que a confiança dos americanos no Governo vem caindo vertiginosamente desde 1976, tendo alcançado em 2012, que apenas 15% dos americanos confiavam no Governo Federal.

O cenário comum de frustração com a classe política, ganha paralelos nas democracias tradicionais e permite a ascensão de líderes autoritários.

Sob o pálio de maior representatividade das camadas ordinárias da sociedade, foram feitas mudanças profundas na estrutura dos Estados-Nacionais modernos. Resta saber até onde isso se traduziu em ruptura com o antigo sistema.

### **3. A DEMOCRACIA NA ERA DIGITAL E AS FAKE NEWS**

Das grandes democracias do ocidente, o processo de deslocamento da República Italiana a um novo paradigma de poder seja talvez um dos casos mais interessantes a se observar, vez que ele ocorre em duas frentes: a jurídica e a social.

Giuliano da Empoli em sua obra “Os Engenheiros do Caos”, retrata que a experiência italiana de tomada do poder não é a de políticos que empregam técnicos para sustentar sua causa, mas do contrário, de técnicos que escolhem candidatos para que encampem sua visão.

Processo semelhante viveu os Estados Unidos da América, quando do lançamento das bases para a primeira campanha eleitoral do empresário Donald Trump. Ao seu lado estavam figuras como Steve Banon e Roger Stone.

Bannon, um executivo por trás do ultraconservador Breitbart News Network e vice-presidente da Cambridge Analytica, foi chamado pela Time Magazine de “O grande manipulador”, por seu alegado papel no ajuste de algoritmos para permitir a disseminação de

---

<sup>1</sup> Political disengagement in the UK: Who is disengaged? Disponível em: <https://researchbriefings.files.parliament.uk/documents/CBP-7501/CBP-7501.pdf>

<sup>2</sup> <https://www.pewresearch.org/politics/2020/09/14/americans-views-of-government-low-trust-but-some-positive-performance-ratings/>

notícias falsas na eleição americana em 2016, e que teve papel significativo no êxito da campanha presidencial de Donald Trump.

Sobre isso, investigações das autoridades americanas constataram que a Cambridge Analytica colaborou com a equipe que trabalhou na eleição de Donald Trump, analisando dados de milhões de usuários da rede social para criar um software capaz de prever e influenciar a escolha dos eleitores.

Os dados vendidos à Cambridge Analytica pelo *facebook* teriam sido usados para catalogar o perfil das pessoas e, então, direcionar, de forma mais personalizada, materiais pró-Trump e mensagens contrárias à adversária dele, a democrata Hillary Clinton.

Poucos anos depois, o Tribunal Superior Eleitoral do Brasil julgou Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) em face dos então Presidente e Vice-Presidente da República pelo uso indevido dos meios de comunicação social. A denúncia, movimentada após reportagem do jornal Folha de São Paulo, acusava a chapa Bolsonaro-Mourão de ser beneficiada por um grande esquema de disparos em massa através do *whatsapp*.

Na ação, a Coligação “Brasil Soberano”, apontou que não seria “crível atribuir apenas à militância orgânica de Jair Bolsonaro e Hamilton Mourão a capacidade [de] produzir e disseminar com tamanha eficácia todas as notícias falsas editadas em detrimento da Coligação noticiante”, sustentando que a prática imputada à Bolsonaro, Mourão e os demais réus seria capaz de influenciar de maneira marcante o eleitorado. Após instrução, a ação foi julgada improcedente.

Importa para este estudo, porém, que todos os planos de alcance do poder por políticos antissistema, foram bem-sucedidos em suas estratégias, por mais novidades que estas fossem.

Se por sua vez, o efeito das façanhas individuais dessas controversas figuras ainda é estudado pela ciência política, sociologia, psicologia e direito, não é difícil afirmar que cada um desses sucessos narrados representa, a sua medida e ambiente, deslocamento significativo do centro de poder político dessas democracias, calcados numa ideia de retomada de controle popular e antissistema.

#### **4. A IDEIA DA DEMOCRACIA NA ERA DIGITAL E A PÓS VERDADE.**

O cruzamento estatístico mostra que a ideia de retomada popular do poder não passou de uma ilusão de representatividade, levada em frente em razão da manipulação de sentimentos dos eleitores.

Nos Estados Unidos, o governo Trump promoveu o maior corte de impostos para grandes corporações e indivíduos de alta renda da história americana, engessando em 1.9 trilhão de dólares o governo federal americano, e não se traduzindo em mudanças no padrão de vida do americano médio.

Houve ainda, malsucedida tentativa de revogar o “Affordable Care Act”, legislação que permitia que milhões de americanos fossem filiados à seguros de saúde, resolvendo problema histórico dos Estados Unidos.

Trump ainda retirou os Estados Unidos dos Acordos de Paris sobre mudanças climáticas e abandonou a parceria transpacífica, que aproximava os Estados Unidos de uma Ásia dominada ideológica e financeiramente pela China.

No Brasil, o rentismo nadou de braçada na era Bolsonaro, ao passo que 10 milhões de brasileiros voltaram à pobreza extrema, segundo dados do próprio governo federal. A agenda legislativa de Bolsonaro, por sua vez, removeu significativos marcos de proteção social aos trabalhadores, ao mesmo tempo que permitiu a flexibilização de regras ambientais.

Bolsonaro ainda devolveu ao “centrão”, grupo de parlamentares do Congresso Nacional sem ideologia definida, poderes para movimentação de emendas parlamentares com pouca ou nenhuma transparência, prática de fisiologismo que não se via desde o mensalão petista em 2005.

Ainda que essa agenda possa ter sido questionada por uma aparente maioria, todos esses líderes performavam acima da média em grupos demográficos específicos, precisamente aqueles que se mostravam insatisfeitos com a chamada “política tradicional”.

Para além disso, esses líderes têm em comum o desapego às regras de xadrez do Estado. Trump, Bolsonaro, Farage e muitos outros dos novos líderes pelo mundo valeram-se da ideia do conservadorismo para atacar instituições permanentes no estado, causando fragmentação significativa nos eixos de preservação das instituições, e mais do que isso, emulsionando uma batalha de poderes.

Ora, se suas agendas não se traduziram em mudanças significativas no padrão de vida dos eleitores, se houve piora apurada no desempenho das nações sob seus comandos e a representatividade popular não foi ampliada, e se a ideia tradicional de Estado foi atacada, qual o segredo de sucesso de líderes como Trump e Bolsonaro?

O sucesso dessa nova forma de fazer política depende de um mecanismo psíquico de identificação, a se falar dentro de uma perspectiva Freudiana de compreensão das massas.

Se o efeito é deletério, portanto, podemos evitar o surgimento desses líderes? Qual seria a saída para que a democracia retornasse ao seu estado da arte?

## 5. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral.** Ação de investigação judicial eleitoral n. 0601782-57.2018.6.00.0000, Relator: Ministro Luís Felipe Salomão. Julgado em: 09.02.2021.

**BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral.** Ação de investigação judicial eleitoral n. 0601779-05.2018.6.00.0000, Relator: Ministro Luís Felipe Salomão. Julgado em: 09.02.2021.

**BARBOSA, Rui.** Ruínas de um governo: o governo Hermes, as ruínas da constituição, a crise moral, a justiça, manifesto à Nação. Disponível em:

<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/538157/> Acesso em 08.09.2023

**BERGHEL, Hal.** Malice Domestic: The Cambridge Analytica Dystopia. *Computer*, v. 51, n. 5, p. 84-89, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1109/MC.2018.2381135/>. Acesso em: 15 out. 2023.

**COLLOR, Fernando.** Réplica para a história: uma catarse / Fernando Collor. – Brasília: Senado Federal, Gabinete do Senador Fernando Collor, 2016.

**DUNN, Kris; THORNTON, Judd R.** Vote intent and beliefs about democracy in the United States. *Party Politics*, Sage Journals, v. 24, p. 455-466. Disponível em:

<https://doi.org/10.1177/1354068816668677> . Acesso em: 15 out. 2023.

**HARJUNIEMI, Timo.** Post-truth, fake news and the liberal ‘regime of truth’ – The double movement between Lippmann and Hayek. *European Journal of Communication*, v. 37, n. 3, p. 269-283, 2022. Disponível em: <<https://doi.org/10.1177/02673231211046784>>. Acesso em: 15 out. 2023.

**LACLAU, Ernesto.** A razão populista. 1. ed. São Paulo: Três Estrelas, 2013.

**LEVISTKY, Steven.** Como as democracias morrem. Trad. Renato Aguiar. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

**PEETZ, Julia.** Legitimacy as a Zero-Sum Game: Presidential Populism and the Performative Success of the Unauthorized Outsider. *Journal of Contemporary Political Theory*, v. 4, p. 642-662, 2019. Disponível em: <https://wrap.warwick.ac.uk/131948/7/WRAP-legitimacy-zero-sum-game-presidential-populism-performative-success-unauthorized-outsider-Peetz-2019.pdf>  
Acesso em: 07 set. 2023.

**SILVEIRA, Alessandra.** Mais Vale uma Constituição Cidadã Enclausurada ou uma Constituição Cidadã em Rede? (A Propósito da Democracia Digital nos 30 Anos da Constituição Federal de 1988). *Revista Pan-americana de Direito*, Curitiba (PR), v. 1, n. 1, p. e012, 2021. DOI: 10.37497/RPD.v1i.12. Disponível em: <https://periodicosfapad.emnuvens.com.br/rtpj/article/view/12> . Acesso em: 15 out. 2023.

**SOUSA, Sonia; BATES, Neil.** Factors influencing content credibility in Facebook's news feed. *Human – Intelligent Systems Integration*, v. 3, p. 69-78, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s42454-021-00029-z> Acesso em: 15 out. 2023.